



ESTADO DO TOCANTINS
MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO/GABINETE N° 249/2023

Miracema do Tocantins-TO, 13 de novembro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

PROTOCOLO N° 5684

DATA: 17/11/23 HORA: 10:12

Jhonatas A. Miranda
ASSINATURA E CARIMBO

Jhonatas Alves Miranda
Secretário Geral
Dec: 001/2023

A Sua Excelência, o senhor
AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Miracema do Tocantins – TO

Assunto: Encaminhamento do Plano de Sustentabilidade referente ao Contrato de Repasse n°. 917251/2021 - Operação n°. 1078973-18 / Construção de Ponte no município de Miracema/TO (Córrego Ponte Alta).

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, apresentar, doc. anexo, o Plano de Sustentabilidade referente ao Contrato de Repasse n°. 917251/2021 - Operação n°. 1078973-18 / Construção de Ponte no município de Miracema/TO (Córrego Ponte Alta), no intuito de comunicar ao respectivo Poder Legislativo os compromissos assumidos conforme referido convênio.

Certo de contar com pronto atendimento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CAMILA FERNANDES DE
ARAUJO:90952073153
Assinado de forma digital por CAMILA FERNANDES DE ARAUJO:90952073153

CAMILA FERNANDES DE ARAUJO
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MIRACEMA DO TOCANTINS

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

1.1. CONTRATO DE REPASSE Nº: 917251/2021 - **OPERAÇÃO Nº.** 1078973-18

1.2. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/TO

1.3. VALOR GLOBAL: R\$ 500.348,16

1.4. VALOR DE REPASSE: R\$ 481.104,00

1.5. VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 19.244,16

1.6. VIGÊNCIA: 30/11/2024

1.7. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/11/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO: A PRESENTE PROPOSTA ATENDERÁ CERCA DE 800 BENEFICIÁRIOS DIRETOS E 1200 BENEFICIÁRIOS INDIRETOS, NUM TOTAL DE 2.000 AGRICULTORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NA ZONA RURAL DE MIRACEMA COM AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COM A CONSTRUÇÃO DE PONTE. A VERIFICAÇÃO DAS ESTRADAS INTERNAS DAS ÁREAS RURAIS DE GRANDE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DEMONSTRA AS DIFICULDADES QUE OS PRODUTORES TÊM PARA CONSEGUIR TRANSPORTAR OS SEUS PRODUTOS AO CENTRO DE CONSUMO. OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA SÃO NECESSIDADES DAS COMUNIDADES OCUPANTES DA ÁREAS, JÁ QUE O OBJETIVO É DOTAR A REGIÃO BENEFICIADA DE UM TRÁFEGO EFICIENTE, DE MODO QUE AS ESTRADAS INTERNAS SE INTEGREM AS MALHAS VIÁRIAS MUNICIPAIS, EXISTENTES NA PROXIMIDADE.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS: O INVESTIMENTO PROPICIARA A REALIZAÇÃO DE MAIS INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA, POIS POSSIBILITARA MELHOR TRAFEGO DOS PRODUTORES ALÉM DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL. NESTE SENTIDO, É PRECISO GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, CRIAR CONDIÇÕES BÁSICAS NECESSÁRIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS PRODUTORES LOCAIS POSSAM UTILIZAR AS ESTRADAS VICINAIS, PERMITINDO O FLUXO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS. OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DESTE PROGRAMA SERÃO OS PRODUTORES RURAIS, QUE TERÃO MELHORES CONDIÇÕES PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SUA PRODUÇÃO, SOBRETUDO NA ÉPOCA DAS CHUVAS QUANDO A MAIORIA DESSAS ESTRADAS SE TORNA INTRANSITÁVEIS, E A POPULAÇÃO URBANA PODERÁ CONTAR COM



ESTADO DO TOCANTINS
MIRACEMA DO TOCANTINS

OFERTA DE MELHORES PRODUTOS, PREÇOS E SERVIÇOS, FAVORECENDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA AGRICULTURA EM NOSSA REGIÃO.

4. **DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO:** O OBJETO TERÁ DURABILIDADE DE 10 ANOS, REALIZADAS AS MANUTENÇÕES SEMESTRAIS.
5. **ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS):** ESSE ITEM NÃO APLICA POIS SÃO CUSTOS PERIÓDICOS INCLUSOS NA MANUTENÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA.
6. **CUSTOS E FONTES DE RECURSOS:** FUNÇÃO DA DESPESA Nº 10.14.26, SUB FUNÇÃO DA DESPESA Nº 782.0710.1.164 E NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
7. **RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS:**

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Não existe insuficiência, pois, a prefeitura dispõe de rubrica para arcar com a manutenção
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		Possui equipe capacitada para operacionalização do equipamento
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto Concluído		X		Possui equipe capacitada para operacionalização do equipamento
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		X		



ESTADO DO TOCANTINS
MIRACEMA DO TOCANTINS

MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade / funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Miracema do Tocantins - TO, aos 16 de novembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAUJO:90952073153 Assinado de forma digital por CAMILA FERNANDES DE ARAUJO:90952073153

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal